



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 21.11.2016

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/2016

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2004”

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2004 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Fábio de Paiva Gardoni, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 26/02/2015, Processo Nº697338.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de Outubro de 2016.


Vereador – Edmar Morelo
= Presidente =


Vereador – Wilson do Carmo
= Vice-Presidente =


Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= 1º Secretária =


Vereador – Vagner de Andrade Appolinário
= 2º Secretário =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 19/09/2016, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2004, processo N°697338 – Apenso N°707.717 – Processo Administrativo, atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução N° 102/2016, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.

